



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a) EDUARDO FORTES
referente ao(a) M.P./...../....., na Reunião Conjunta das
Comissões de **Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e**
Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes,
Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Sala das Comissões, 19 de de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle



REFERÊNCIA: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 23/2026

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos Servidores Públicos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, e adota outras providências.

RELATOR: Deputado EDUARDO FORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER

O Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins submete à apreciação desta Casa, a Medida Provisória nº 23/2026, que “Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos Servidores Públicos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, e adota outras providências”.

Aduz o autor que se trata de medida voltada a atualizar os benefícios previdenciários destinados aos segurados e pensionistas que não possuem direito à paridade, nos termos do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, considerando, ainda, as disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Sustenta que, em âmbito estadual, a iniciativa encontra respaldo no art. 59, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, que rege o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, e que estabelece a obrigatoriedade de preservação do valor real dos benefícios, nos termos fixados em legislação própria.

Para contextualizar, informa, ainda, que, no dia 12 de janeiro de 2026, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2026, expedida pelos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda, reajustando em 3,90% os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo esse o índice adotado na presente Medida Provisória para a atualização dos benefícios do IGEPREV-TOCANTINS.

A presente propositora foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de ordem constitucional, legal e à técnica legislativa.

Submete-se à análise desta Comissão conjunta a matéria que envolve aspectos orçamentário-financeiros e de mérito.

A proposta atende plenamente às normas orçamentárias e financeiras vigentes. No que tange ao mérito, não há qualquer impedimento ao seu regular trâmite, razão pela qual inexistem óbices à sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas regentes, **VOTO pela APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 23/2026**, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2026.



Deputado EDUARDO FORTES

Relator



COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>



PUBLICAÇÃO DIA 19.05.2026: Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 18_2026; Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 23_2026

1 mensagem

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

19 de maio de 2026 às 14:53

Para: Assessoria Militar AL TO <assessoriamilitaralto100@gmail.com>, COASC Comissões Vaina <coasc@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <coimp@al.to.leg.br>, COIMP Rubens <elpidiofp@hotmail.com>, COIMP Rubens <rubensgoncalvessilva@gmail.com>, COPOF José Silva <altocopof32@gmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <brunotaguatinga@hotmail.com>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <dep.danilo.alencar@al.to.leg.br>, "Dep. Dr. Danilo Alencar" <depdaniloalencar@gmail.com>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Fortes" <dep.eduardofortes@gmail.com>, "Dep. Eduardo Mantoan" <assejur.eduardomantoan@gmail.com>, "Dep. Gipão" <alani.fds@hotmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <gabdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Gutierrez Torquato" <ascomdepgutierrez@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Luciano Oliveira" <juridicodeplucianooliveira@gmail.com>, "Dep. Marcus Marcelo" <gab.marcusmarcelo@gmail.com>, "Dep. Moisemar Marinho" <juridicomoisemarmarinho@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.niltonfranco@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <oficialgabon@gmail.com>, "Dep. Prof. Janad Valcari" <falecomigo@janadvalcari.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <professorjrgeo@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <assessoriavaldemar@jr10gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <gabinetedeputadovilmar@gmail.com>, "Dep. Wiston Gomes" <gabinetewistongomes@gmail.com>, DITEL <ditelaeto@gmail.com>, Glauber Comunicação <glauberab@gmail.com>

2 anexos

Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 18_2026.pdf
149K

Parecer das Comissões de Finanças e Defesa do Consumidor referente à Medida Provisória nº 23_2026.pdf
172K



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

As Comissões de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, e de Administração Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, aprovou o parecer do(a) relator(a) Deputad(a) EDUARDO FORTES, referente ao(a) MP nº 23 / 2026, em Reunião Conjunta das referidas

Encaminha-se ao(a) Alcides

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**()

Dep. **CLEITON CARDOSO**()

Dep. **VALDEMAR JÚNIOR**()

Dep. **JORGE FREDERICO**()

Dep. **EDUARDO MANTOAN**()

Dep. **VANDA MONTEIRO**()

Dep. **EDUARDO FORTES**()

Dep. **MOISEMAR MARINHO**()

Dep. **GIPÃO**()

Dep. **MARCUS MARCELO**()



**.ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se o(a) o a **COASP**, o(a) **MP. n° 23/2026**, de autoria do Ministério Público Estadual, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões